



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

**Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento,
Econômico e Meio Ambiente**

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
- () Processo Licitatório Pregão
- () Registro de Preços
- (X) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão 07 – SM de Agricultura

Unidade 01 – SM de Agricultura

Proj/Atividade 2.671--MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE-
1.759.000.0000

DOT (406) 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de 400 (quatrocentas) mudas da espécie *Myrciaria tenella*, também conhecida como cabeludinha ou cambuí, para atender ao projeto “Natureza nas Mãos”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Capão Bonito do Sul, em parceria com as escolas da rede municipal e estadual de ensino, incluindo o distrito de Barretos.

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Muda de Guabiju (<i>Myrciaria tenella</i>); Tamanho Mínimo das mudas: 80 a 100 cm; As mudas deverão ser entregues em sacos plásticos de polietileno preto;	UN	400	R\$ 7,125	R\$ 2.850,00

2.2. NATUREZA

- () Bens
() Serviços
(x) Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Se for Registro de Preços)

Não é registro de preço.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Referência do ETP)

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 400 mudas da espécie *Myrciaria tenella*, destinadas à execução do projeto “Natureza nas Mãos”, promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Capão Bonito do Sul, em parceria com as escolas da rede municipal e estadual de ensino, incluindo o distrito de Barretos. A contratação se justifica pela necessidade superveniente, não prevista originalmente no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, mas identificada posteriormente como ação estratégica de educação ambiental, promoção da sustentabilidade e valorização de espécies nativas. A espécie selecionada (*Myrciaria tenella*) é nativa da região, bem adaptada ao clima local, e possui relevância ecológica, educacional e social, sendo

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

adequada para plantio por alunos da educação infantil ao ensino fundamental, conforme os objetivos do projeto.

A contratação está amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, desde que observados os limites legais, a seleção de proposta mais vantajosa e o cumprimento das exigências legais quanto à formalização e publicidade do processo. Foram realizados levantamentos de mercado com três fornecedores da região, bem como consultas a plataformas públicas como o Licitacon, os quais demonstraram a existência de oferta com preços compatíveis com o valor de mercado, prazos adequados e atendimento aos critérios técnicos exigidos.

Diante disso, a contratação é considerada tecnicamente adequada, juridicamente possível e financeiramente viável, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na aquisição de 400 mudas da espécie *Myrciaria tenella* para o projeto “Natureza nas Mãos”, abrangendo todas as etapas do ciclo de vida do objeto: aquisição, entrega, plantio, acompanhamento e os benefícios ambientais e educacionais gerados a médio e longo prazo. A contratação contempla mudas padronizadas, com qualidade fitossanitária e porte adequado, que serão distribuídas a alunos da rede pública. A ação promove o envolvimento familiar, o aprendizado sobre sustentabilidade e a valorização de espécies nativas.

A longo prazo, espera-se que as árvores contribuam para a biodiversidade, educação ambiental e recuperação de áreas verdes, reforçando o compromisso da administração pública com práticas sustentáveis e de impacto duradouro

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

A pesquisa de preços foi realizada com base na legislação vigente, mediante a obtenção de três orçamentos formais de mercado junto a fornecedores especializado e a consulta a plataformas públicas especializadas, como o Licitacom e o Painel de Preços do Governo Federal. O método adotado teve como objetivo garantir a obtenção de valores atualizados de mercado, promovendo a economicidade, a transparência e o respaldo técnico à estimativa de custos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Especificações Técnicas das Mudanças
 - Mudanças da espécie Guabiju (*Myrciaria tenella*), nativa da região, com altura entre 80 e 100 cm.

 - Mudanças devem estar bem enraizadas, com sistema radicular preservado e em boas condições fitossanitárias.

 - Devem ser entregues em embalagens apropriadas para garantir o transporte seguro e a qualidade até o plantio.

- Quantidade e Prazo de Entrega
 - Fornecimento de 400 mudanças, conforme cronograma acordado com a Secretaria Municipal de Agricultura.

 - Entrega das mudanças em local e datas previamente estabelecidas, garantindo que cheguem em condições ideais para distribuição aos alunos.

- Conformidade Ambiental
 - As mudanças devem ser provenientes de viveiros autorizados e certificados, cumprindo normas ambientais vigentes.

- É vedada a comercialização de mudas que não atendam às normas de preservação da flora local.

- Garantia e Assistência Técnica

- O fornecedor deverá garantir a qualidade das mudas por um período mínimo, prestando assistência técnica em caso de dúvidas ou problemas no recebimento.

- Documentação e Regularidade Fiscal

- O contratado deve apresentar toda a documentação exigida para contratação pública, incluindo certidões negativas e registros legais.

- A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal e demais documentos legais.

- Capacitação e Orientação Técnica

- Caso solicitado, o fornecedor deverá oferecer orientações técnicas básicas para o manejo e plantio das mudas, auxiliando a Secretaria e as escolas no sucesso da ação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: _____	() Sim	(X) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	12/09/2025	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	(x) Sim	() Não
4	Local da entrega	Secretaria de Agricultura	
5	Prazo de entrega	Conforme a demanda da secretaria no prazo de validade do processo de dispensa.	

6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Emanuely da Silva Pedroso	Matrícula: 740
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – EMANUELY DA SILVA PEDROSO		
13	Gestor do Contrato – ARTUR FERNANDO RIETH		
14	Valor médio do custo total: R\$R\$ 2.850,00		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	<p>Qual foi a conclusão:</p> <p>A contratação para aquisição de 400 mudas da espécie Myrciaria tenella, no âmbito do projeto “Natureza nas Mãos”, é tecnicamente viável, legalmente permitida e orçamentariamente compatível.</p> <p>Amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por pequeno valor), a proposta é vantajosa para a Administração e atende ao interesse público, promovendo educação ambiental e sustentabilidade.</p> <p>Dessa forma, recomenda-se a celebração da contratação, com o cumprimento das exigências legais e administrativas aplicáveis.</p>		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global
		<input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual: Não se aplica.		
20	Prazo do Contrato: 30/09/2025		

21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: () Sim (X) Não
22	Período de Prorrogação
23	Memória de cálculo do preço médio: Em anexo
24	Modelo de gestão do contrato Fiscal do Contrato será responsável pela verificação da conformidade da execução do objeto contratado, observando os aspectos técnicos, qualitativos e quantitativos definidos no instrumento contratual. O acompanhamento da execução será documentado, com registros das entregas, conferência das notas fiscais e eventuais ocorrências.
25	Critério de Medição e Pagamento: Após a emissão da NF.

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: __/__/__	Estadual: __/__/__	Municipal: __/__/__
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 12 de Agosto de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.



Artur Fernando Rieth

Secretário Municipal de Agricultura, Desen. E Meio Ambiente